

MANIFESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente procedimento se refere à Adesão a Contrato padronizado de Prestação de Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para fins de fornecimento de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, no âmbito nacional e internacional, conforme razões expostas no Estudo Técnico Preliminar. Portanto não faz sentido neste contexto a elaboração de Termo de Referência.

Emiliano Medeiros,
Gestor do Contrato dos Correios.